



OEA/Ser.G
CP/doc. 3354/00
31 agosto 2000
Original: español/inglês

**RELATÓRIO DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL SOBRE AS ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS NA REPÚBLICA DOMINICANA**

Este documento será distribuído às missões permanentes
e apresentado ao Conselho Permanente da Organização.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
WASHINGTON, D.C.

SECRETÁRIO-GERAL

SG/UPD-931/00

31 de agosto de 2000

Senhor Embaixador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de apresentar ao Conselho Permanente o Relatório da Missão de Observação Eleitoral da OEA na República Dominicana, correspondente às eleições gerais realizadas em maio de 2000.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mui distinta consideração.

César Gaviria

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Valter Peçly Moreira
Representante Permanente do Brasil
Presidente do Conselho Permanente
da Organização dos Estados Americanos
Washington., D.C.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)

RELATÓRIO
MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL
DA NA REPÚBLICA DOMINICANA, MAIO DE 2000

Unidade para a Promoção da Democracia

SUMÁRIO

I.	Introdução	1
1.	Solicitação da Missão de Observação Eleitoral	1
2.	Âmbito Jurídico	2
	2.1. Disposições Constitucionais	2
	2.2. Lei Eleitoral.....	2
	2.3. Regulamentos e Resoluções	6
3.	Âmbito Político	6
	3.1. Antecedentes	6
	3.2. Candidatos	7
	3.3. Pesquisas	8
4.	Estrutura e Deslocamento da Missão	10
II.	Observação Eleitoral	12
1.	Etapa pré-eleitoral	12
	1.1. Concessão do título eleitoral.....	12
	1.2. Jornadas de pré-identificação	14
	1.3. Registro Eleitoral	15
	1.4. Logística Eleitoral.....	17
	1.5. Campanha Eleitoral	20
2.	Dia das Eleições	22
	2.1. Instalação	22
	2.2. Inscrição	22
	2.3. Votação.....	22
	2.4. Escrutínio	23
	2.5. Computação	23
	2.6. Contagem Rápida da Missão.....	24
	2.7. Resultados Eleitorais	25
	2.8. Comunicado do Chefe da Missão	26
	2.9. Denúncias	27
III.	Conclusões e Recomendações	28
1.	Conclusões	28
2.	Recomendações	29
IV.	Relatório Financeiro	31

I. INTRODUÇÃO

1. Solicitação da Missão de Observação Eleitoral

A Organização dos Estados Americanos (OEA) vem desempenhando missões de observação eleitoral (MOE) na República Dominicana desde o ano de 1966.¹ A última delas, a de que trata este relatório, foi solicitada pelo Presidente da República, Leonel Fernández, e pelo Presidente da Junta Central Eleitoral, Manuel Ramón Morel Cerda. Em notas individuais dirigidas ao Secretário-Geral, César Gaviria Trujillo, manifestava-se o interesse do Governo e da autoridade eleitoral, no sentido de que o Organismo regional acompanhasse este novo processo de eleições gerais ordinárias presidenciais, convocadas para 16 de maio de 2000.²

O Secretário-Geral respondeu a ambas as solicitações informando que, sem prejuízo de acolhê-las, em princípio favoravelmente, a conformação da mencionada Missão, de acordo com as disposições que regem esta matéria, estava condicionada à obtenção de recursos externos para seu financiamento.³

Com esse objetivo foram apresentadas propostas a diferentes representações dos Estados membros e dos países Observadores Permanentes junto à OEA. O Governo dos Estados Unidos da América respondeu favoravelmente.⁴

Atendendo a esse ponto, as autoridades da República Dominicana foram comunicadas da decisão de determinar o início das gestões necessárias à organização da observação eleitoral, esclarecendo-se que o Secretário-Geral havia designado Chefe da Missão o Senhor Santiago Murray, Coordenador da Área de Assistência Técnica Eleitoral da UPD.

Em 21 de março de 2000, o Embaixador Flavio Darío Espinal, Representante Permanente da República Dominicana junto à OEA, e o Secretário-Geral assinaram o Acordo de Privilégios e Imunidades necessários ao exercício das funções e objetivos da Missão.

Segundo consta das comunicações que figuram como Anexo 4, a Junta Central Eleitoral (JCE) não assinou com a Secretaria-Geral o Acordo de Procedimentos pelos motivos estabelecidos nas mencionadas notas. Conseqüentemente, os procedimentos da Missão tiveram de se ajustar às disposições constantes do Regulamento de Observação Eleitoral, aprovado pelo referido Organismo em sua sessão de 18 de janeiro de 2000.⁵

1 As MOE observaram as eleições realizadas em 1966, 1978, 1990, 1994, 1996, 1998 e 2000.

2 As mencionadas notas figuram como Anexo 1.

3 As notas citadas figuram como Anexo 2.

4 Sem prejuízo disso e levando em conta que a colaboração oferecida não cobria a totalidade dos gastos programados, a nota de solicitação de financiamento foi reformulada e reiterada a alguns Governos. Ainda que não se tenha contado com financiamento adicional, os recursos foram suficientes, tendo em vista que não houve segundo turno eleitoral. O relatório financeiro correspondente figura como Anexo 3.

5 O regulamento consta como Anexo 5

2. Âmbito Jurídico

O sistema eleitoral da República Dominicana é regido por normas de hierarquia constitucional, disposições da Lei Eleitoral, preceitos regulamentares e resoluções ou pareceres emitidos pela Junta Central Eleitoral.

2.1. Disposições constitucionais 6

Em conformidade com o disposto no artigo 4 da Constituição Nacional “o Governo da Nação é civil, republicano, democrático e representativo” e seus três poderes, legislativo, executivo e judiciário, são independentes no exercício de suas respectivas funções. Com respeito aos Organismos encarregados de dirigir os processos eleitorais, o texto constitucional dispõe que são eles a Junta Central Eleitoral e as juntas a ela subordinadas.⁷

No título correspondente a direitos políticos, estipula que o voto é obrigatório, pessoal, livre e secreto e que a ele têm direito os dominicanos que tenham completado 18 anos e os menores de idade que sejam ou tenham sido casados. Por outro lado, não estão habilitados para exercer o direito de voto os membros das forças armadas e do corpo de polícia, bem como aqueles cujos direitos de cidadania tenham sido suspensos ou que os tenham perdido.⁸ No entanto, como as eleições são realizadas em Colégios Eleitorais fechados, somente são considerados habilitados para votar os eleitores que, ao se apresentarem à mesa, se identificam e são incluídos numa lista de eleitores que, numa determinada hora, é encerrada para que seja dado início à votação.⁹

A Constituição estabelece que o Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, eleito a cada quatro anos pelo voto direto, não podendo ser reeleito para o período constitucional subsequente.¹⁰ Dispõe também que, quando nenhuma das candidaturas a Presidente e Vice-Presidente obtenha a maioria dos votos válidos emitidos, será convocado um segundo turno dentro dos 45 dias seguintes. Dele participarão unicamente as duas candidaturas que tenham obtido maior número de votos na primeira eleição.¹¹

2.2. Lei Eleitoral¹²

São mencionadas a seguir as principais normas cujo âmbito de aplicação se refere às eleições presidenciais.

6 A crise política de 1994 determinou a assinatura do “Pacto pela Democracia”, mediante o qual se decidiu reformar a Constituição. Entre as emendas de maior importância relativas ao poder executivo cabe mencionar a proibição da reeleição imediata e o estabelecimento do segundo turno eleitoral nos casos em que nenhum candidato ultrapasse 50% mais um dos votos válidos.

7 Constituição Nacional (CN), artigo 92.

8 CN, artigos 12, 14, 15 e 88. Ver também artigo 11, parágrafo IV, que permite a dupla cidadania.

9 CN, artigo 89, e Lei Eleitoral (LE), artigo 34.

10 CN, artigo 49.

11 CN, artigo 90.

12 LE No. 275/97, promulgada em 21 de dezembro de 1997.

- Junta Central Eleitoral (JCE): estabelece que é uma entidade dotada de personalidade jurídica, com autonomia orçamentária, constituída por um Presidente e quatro membros eleitos pelo Senado, para cumprir um mandato de quatro anos.¹³

A competência da JCE inclui atribuições de natureza administrativa, regulamentar e contencioso eleitoral, em única e em última instância. Somente nos casos autorizados pela lei ¹⁴ será possível recorrer de suas decisões. À JCE estão subordinadas as Juntas Eleitorais com sede no Distrito Nacional e em cada um dos 115 municípios que configuram a divisão política do país (artigo 17). ¹⁵

- Delegados de Partidos Políticos: Os partidos políticos que participam da contenda eleitoral podem credenciar um delegado ante cada Junta e ao Colégio Eleitoral. Além disso, os partidos que nas últimas eleições presidenciais tenham ultrapassado 2% dos votos válidos têm a faculdade de designar um observador técnico no Centro de Processamento de Dados da JCE. Os demais deverão acordar a designação de dois observadores técnicos que representem o conjunto. ¹⁶
- Financiamento Público: a LE concede financiamento público aos partidos mediante um fundo equivalente a ½% da receita nacional nos anos de eleições gerais e ¼% nos anos em que estas não ocorram, prevendo, explicitamente, normas de distribuição dos recursos e de prestação de contas. O artigo 35 proíbe as contribuições provenientes de grupos econômicos, governos e instituições estrangeiras. ¹⁷

13 Diferentemente do ocorrido em oportunidades anteriores, os cinco membros da JCE (Morel Cerda, Arias, Ramos, Pérez e Cordero) foram designados pelo Senado, com os votos do bloco do PRD e sem obter acordo de outros blocos representativos da Câmara Alta (PLD e PRSC). Nessa oportunidade foi designado Presidente o Senhor Manuel Ramón Morel Cerda e membros titulares os Senhores Ana Teresa Pérez Báez, Luis Arias, Luis Ramón Cordero González e Salvador Ramos. Os conflitos decorrentes desta designação levaram a um acordo para modificação da lei eleitoral, com vistas à incorporação, para este período, de dois novos membros: Julio César Castaños e Roberto Leonel Rodríguez Estrella. Também foi constituída, por sugestão do Presidente da República, a Comissão de Acompanhamento dos Acordos dos Partidos Políticos, presidida pelo Monsenhor Agripino Nuñez Collado.

14 LE, artigo 6.

15. LE, artigos 3, 4 e 17.

16 16. LE, artigos 56 a 59.

17. A distribuição do financiamento nos anos de eleições presidenciais é efetuada da seguinte maneira: 25% em partes iguais entre partidos ou alianças que tenham apresentado candidaturas independentes e os restantes 75% em proporção aos votos válidos obtidos pelos partidos, individualmente ou em alianças, nas duas últimas eleições gerais ordinárias. Caso haja segundo turno, os dois partidos participantes receberão em partes iguais uma quantia adicional equivalente a 25% da contribuição do Estado para o primeiro turno. LE, artigos 48 a 55.

18. LE, artigos 69 a 77.

19. LE, artigo 75.

20. LE, artigos 39 e 40.

21. LE, artigos 34 a 38 e II4.

- Apresentação de candidaturas: Devem receber o voto majoritário dos delegados partidários reunidos em convenções públicas constituídas segundo as disposições internas de cada organização política. Devem ser levadas à consideração da JCE, para aceitação ou recusa, no caso de haverem infringido as disposições vigentes. A lei também prevê a possibilidade de apresentar candidaturas independentes.¹⁸ Por outro lado, e com relação à retificação de candidaturas, a lei somente admite essa possibilidade por morte ou renúncia.¹⁹
- Registro Eleitoral: é preparado mediante inscrição pessoal, obrigatória e gratuita, e revisado a cada 10 anos. Sem prejuízo disso, quando a JCE o considera necessário, tem ela a faculdade de revisar os registros eleitorais municipais em qualquer época.²⁰ Nesse último sentido, cabe acrescentar que por volta do final do mandato da JCE anterior, decidiu-se iniciar um novo processo de concessão do título eleitoral, no nível nacional, ao qual se faz referência no capítulo seguinte.
- Colégios Eleitorais: de acordo com o artigo 35 da Constituição, a JCE constitui, para cada eleição, os Colégios ou mesas eleitorais que julga necessários. Os Colégios são formados por um Presidente, um vogal e um secretário, nomeados pela Junta Eleitoral correspondente. Esses membros do Colégio devem instalar a mesa trinta minutos antes da hora estabelecida para o início da votação.²¹ Os materiais eleitorais devem ser retirados pelo Presidente e pelo Secretário do Colégio Eleitoral, o mais tardar dois dias antes das eleições. A custódia é responsabilidade do Presidente.²²
- Votação: Conforme estabelece o artigo 113, as votações são realizadas num único dia, das 6 horas da manhã às 6 da tarde, ou até que o último inscrito que se encontre na fila tenha votado. Os eleitores do sexo feminino depositam seu voto pela manhã e os do sexo masculino à tarde. Conforme assinalado anteriormente, a condição de “fechados” dos Colégios supõe que, além de figurar no registro eleitoral, o cidadão deve, no horário estabelecido, inscrever-se junto à mesa, como condição prévia e necessária à emissão do voto. Uma vez terminado o período de inscrição correspondente, as autoridades do Colégio devem traçar uma linha encerrando a relação de eleitores, a fim de dar início à votação. Os membros do Colégio Eleitoral votam em primeiro lugar, seguidos pelos delegados dos partidos (ainda que não constem da lista de eleitores do Colégio). Também têm preferência os eleitores de idade avançada ou com impedimentos físicos e as mulheres grávidas. As pessoas com algum impedimento podem se fazer acompanhar de alguém de sua confiança para assisti-las durante a emissão do voto. O eleitor recebe a cédula de votação assinada pelo Presidente e carimbada, marca o quadrado correspondente ao partido de sua preferência e a introduz

22. Registro, cédulas, urna, tinta indelével, carimbos, atas etc.

numa urna. Em seguida, assina a lista de eleitores e solicita que lhe marquem o dedo com tinta (como prova de que votou).

- Votos observados: Qualquer membro do Colégio Eleitoral ou delegado de partido político devidamente credenciado pode se opor a que vote um cidadão, em virtude de não ser a pessoa que alega ou baseando-se em disposições constitucionais. Se o eleitor nega o motivo indicado, recebe uma cédula para que deposite o voto sob observação, ficando retida sua identidade. Esse procedimento é registrado em ata. O autor da objeção e o eleitor devem comparecer no dia seguinte ante a Junta Eleitoral correspondente, entidade que decide sobre a admissão ou recusa da medida. Na ausência do objetante, considera-se válido o voto.²³
- Escrutínio: Está a cargo do Colégio Eleitoral.²⁴ Os passos são os seguintes:
 - Abrir a urna.
 - Confrontar o número de cédulas com o número de eleitores inscritos na lista de eleitores. Se houver discrepância, deixar consignado em ata. Se houver mais cédulas que número de inscritos, as mesmas devem ser colocadas na urna, retirando-se ao acaso as excedentes que, sem serem desdobradas, devem ser incineradas. Se houver votos a menos e for estabelecido que houve fraude, a eleição estará sujeita a anulação.
 - Separar os envelopes de votos observados e confrontar com os registros em ata.
 - Desdobrar as cédulas e anunciar, em voz alta, a que partido corresponde o voto.²⁵
 - São consideradas nulas as cédulas com emendas ou rasuras e as que não estejam carimbadas ou não contenham a assinatura do Presidente. Por outro lado, não são nulas as que apresentem manchas ou imperfeições, desde que se possa determinar com certeza a intenção do voto.
 - As atas de escrutínio são entregues à JCE e à Junta Eleitoral regional correspondente. Um resumo do número de votos de cada candidatura é entregue aos representantes de agrupamentos políticos.
- Computação: Está a cargo das Juntas regionais em cada uma de suas jurisdições. Estas entidades consolidam os resultados em boletins provisórios e lavram as atas, com a presença e concordância dos representantes dos agrupamentos políticos, para transmitir os boletins definitivos à JCE, que tem a seu cargo a computação geral da votação em toda a República. As Juntas devem confirmar ou rejeitar a anulação de cédulas efetuada no nível do Colégio Eleitoral. Devem também tomar conhecimento dos votos observados

23. LE, artigos 113 a 125.

24. LE, artigos 126 a 138.

25. Em 25 de abril o Bloco Institucional Social Democrata (BIS) apresentou uma denúncia à JCE, solicitando que na contagem de votos fossem separados os correspondentes aos partidos que integram alianças, com o objetivo de poderem ser considerados para os benefícios concedidos pela lei eleitoral com relação ao número de votos obtidos por partido.

e decidir sobre eles. Em ambos os casos a decisão da Junta deve ser refletida no cômputo definitivo.²⁶

- Segundo turno eleitoral: Coerente com as disposições constitucionais sobre a matéria, a lei dispõe que será realizado um segundo turno eleitoral 45 dias depois do primeiro, quando nenhuma das candidaturas obtenha a maioria dos votos válidos emitidos. Dispõe também que na segunda eleição não serão admitidas modificações de alianças, podendo participar unicamente as candidaturas que tenham obtido maior número de votos no primeiro turno. Prevê igualmente que, no caso de retirada de uma das duas candidaturas, não será necessária a segunda eleição.²⁷
- Proclamação de resultados: No âmbito de suas atribuições administrativas, a JCE proclama os vencedores das eleições presidenciais e lhes outorga os certificados correspondentes.²⁸

2.3. Regulamentos e Resoluções

Para as eleições presidenciais do ano 2000, a JCE aprovou regulamentos referentes a:²⁹

- Propaganda Eleitoral (15-9-99).
- Observadores Internacionais (18-1-00).
- Fusão, Alianças e Coalizões (21-2-00).
- Distribuição da Contribuição Econômica do Estado (27-3-00).
- Delegados dos Partidos Políticos junto à Direção Nacional de Eleições (5-4-00).
- Observadores Técnicos junto à Direção Nacional de Informática (5-4-00).

Com relação à nulidade do voto, a JCE aprovou a resolução 11/00 mediante a qual resolveu que o voto seria considerado nulo quando: 30

- não figure qualquer marca na cédula,
- figurem marcas em dois ou mais quadrados, relativos a diferentes partidos que não fazem parte de alianças,
- a marca não permita identificar a intenção do eleitor.

Com o objetivo de regulamentar os problemas decorrentes de inconsistências do registro eleitoral, aprovou as resoluções 30 e 35/00. 31

3. **Âmbito Político**

26. LE, artigos 139 a 150, 160 e 161.

27. LE, artigo 162.

28. LE, artigo 6 (i).

29. A JCE não aprovou, por falta do acordo necessário, os projetos de regulamento sobre manifestações políticas públicas e sobre sondagens de opinião.

30. Considerando que a retirada das candidaturas do Movimento MIUCA aconteceu em data posterior à impressão das cédulas de votação, a JCE instruiu os membros dos Colégios Eleitorais a que declarassem nulas de pleno direito as cédulas que tivessem marcado o quadrado correspondente à referida organização política.

31. Esses temas aparecem detalhados no parágrafo relativo ao Registro Eleitoral. Ver páginas 20 a 23.

3.1. Antecedentes

Desde a queda da ditadura de Rafael Leonidas Trujillo (1930-1961) até o presente sucederam-se 13 Presidentes.

Nas primeiras eleições de 1962 triunfou a chapa Juan Bosch-Armando Tamayo, do Partido Revolucionário Dominicano (PRD).³² Destituída por um golpe militar, a ela se sucederam uma série

32. O PRD, ou Partido Blanco, é a principal força política do país e foi fundado em 1939 por um grupo de dominicanos que se opunham ao regime de Trujillo.

de Governos provisórios de curta duração até 1966, data de início dos doze anos de Governo de Joaquín Balaguer, cuja candidatura foi apresentada pelo Partido Reformista (PR), juntamente com Francisco A. Lora como Vice-Presidente. Balaguer foi reeleito em 1970 e em 1974, acompanhado por Carlos Rafael Goico Morales.³³

Os oito anos seguintes corresponderam a Governos do PRD. Este partido, em aliança com outros, ganha as eleições presidenciais de 1978 com Silvestre A. Guzmán e Jacobo Majluta 34 e as de 1982 com Salvador Blanco e Manuel Fernández Mármol.

Entre 1986 e 1994, o Partido Reformista Social e Cristão (PRSC)³⁵ ocupou a Presidência apresentando, nos dois períodos, a chapa Joaquín Balaguer-Carlos Morales Troncoso. O binômio voltou a se apresentar para as eleições de 1994, mas as inumeráveis denúncias de fraude impediram, num primeiro momento, o reconhecimento da alegada vitória. Finalmente, e para superar a crise suscitada, foi acordado, mediante o denominado Pacto para a Democracia, validar os resultados reduzindo-se, porém, o período presidencial para dois anos.³⁶

Em 1996, ganha as eleições Leonel Fernández, do Partido da Liberação Dominicana (PLD), acompanhado por Jaime D. Fernández Mirabal.³⁷

3.2. Candidatos

Em 14 de janeiro de 2000, a JCE emitiu a Proclamação Eleitoral mediante a qual se dispôs que em 16 de maio de 2000 seriam realizadas eleições gerais ordinárias para Presidente e Vice-Presidente da República. Na referida proclamação ficou estabelecido que as candidaturas deveriam ser apresentadas, o mais tardar, em 16 de março.

Os três partidos majoritários inscreveram as seguintes candidaturas:

- PRD: Hipólito Mejía-Milagros Bosch

O PRD se apresentou aliado aos partidos *Quisqueyano* Democrata (PQD), da Unidade Democrática (UD), o Revolucionário Independente (PRI), o Nacional de Veteranos e Civis (PNVC), o da Aliança Social Dominicana (ASD) e o Democrata Popular (PDP). Com relação à chapa apresentada, cumpre destacar os antecedentes de candidaturas femininas à Vice-Presidência da República apresentadas pelo PRSC em 1962 e em 1996, com as indicações das senhoras Josefina Padilla e Maribel Grasso, respectivamente.

- PLD: Danilo Medina-Amílcar Romero

33. O PR foi fundado por Joaquín Balaguer em 1964.

34. Majluta completou os últimos dias do mandato em virtude do suicídio do Presidente, ocorrido em junho de 1982.

35. O PRSC, ou Partido Colorado, tem sua origem no Partido Reformista que em 1985 se une com o Partido Revolucionário Social e Cristão e adota seu nome atual.

36. Joaquín Balaguer foi Presidente ininterruptamente entre 1966-1978 e entre 1986-1996.

37. O PLD, ou Partido Morado, aparece em 1973, em decorrência de uma divisão no PRD. Foi criado por um dos fundadores deste partido, Juan Bosch.

O PLD apresentou uma aliança com o Bloco Institucional Social Democrata (BIS), dirigido por José Francisco Peña Guaba, filho do desaparecido líder do PRD, José Francisco Peña Gómez.

- PRSC: Joaquín Balaguer-Jacinto Peynado

Este partido, que recebeu o apoio da direção da Estrutura e do Partido Humanista apresentou, pela nona vez, a candidatura de Balaguer. Cumpre mencionar que a mesma foi impugnada ante a JCE pelos irmãos Martínez Howley, com base em supostos antecedentes penais. O Organismo rejeitou a denúncia.

Outras agremiações minoritárias também apresentaram candidaturas:

- Partido dos Trabalhadores Dominicanos (PTD): José González Espinosa-Esteban Díaz Jáquez
- Partido Nova Alternativa (PNA): Ramón Almánzar-Héctor Sánchez
- Movimento de Unidade e Integração (UNIDO): César Estrella Sahdalá-Nicolas Penson
- Partido Renascentista Popular (PRP): Agustín Montero-Juan Suárez

As candidaturas apresentadas pelo Partido Popular e Cristão (Héctor Peguero Méndez-Franklin Domínguez) foram recusadas mediante resolução da JCE (17/00), com fundamento em que os procedimentos de escolha da chapa não tinham sido ajustados às disposições estatutárias do próprio partido. Também foram recusadas pela JCE (RES.24/00) as candidaturas do Movimento de Integração Cristã (MIC) e da Ação Benéfica do Cidadão (ABC) por carecerem os referidos movimentos de personalidade jurídica. Cabe mencionar que mediante nota de 9 de maio, o MIC decidiu solicitar a sua militância e simpatizantes que marcassem a cédula de votação com a sigla do movimento ou com um risco, para demonstrar "sua determinação de não mais apoiar a corrupção". Além disso, o Movimento de Unidade e Mudança (MIUCA), que havia apresentado a chapa Manuel Salazar-Julia Virtudes Alvarez, retirou-a no dia 4 de maio. Em entrevista coletiva o ex-candidato expressou que um dos motivos de sua retirada da disputa havia sido a persistência de agressões e violências contra os dirigentes de seu partido e que exortava seus simpatizantes a apoiar a chapa do PTD.

Finalmente, dois dados de importância nesse contexto são, diferentemente do que ocorre em outros países do continente, o alto grau de politização do cidadão dominicano e a consolidação do sistema de partidos políticos, como canalizadores das demandas da sociedade.

3.3. Pesquisas

Segundo as sondagens de opinião anteriores à apresentação da candidatura do PRSC, Hipólito Mejía, candidato do PRD, concentrava um número considerável de

intenções de voto que lhe teria permitido impor-se na disputa eleitoral, sem maiores dificuldades.³⁸ No entanto, a partir de 15 de janeiro passado, quando se tomou conhecimento da candidatura do Dr. Balaguer, ocorreu uma modificação dos cálculos políticos. Alguns analistas se referiram a uma possível reedição, para estas eleições, da “Frente Patriótica”, acordo realizado entre o PLD e o PRSC por ocasião do segundo turno das eleições de 1996.³⁹ Outros sustentaram, por sua vez, que no caso de um *ballotage* o PRSC apoiaria o PRD. Independentemente da evolução contraditória das tendências de preferência de voto que refletiam as pesquisas de opinião, poucos analistas discutiam a condição de árbitro que teria o Dr. Balaguer nas eleições, sobretudo se se concretizassem as possibilidades de um segundo turno eleitoral, como era anunciado pela maioria das pesquisas de opinião.⁴⁰ Em todo caso, uma projeção média das pesquisas publicadas revelava que o candidato Mejía era o de maior aceitação, mantendo-se numa média de 45%. Os pontos referentes a sua queda na preferência do

38. Este partido não conseguiu vencer nenhuma das eleições presidenciais realizadas nos últimos 14 anos.

39. Como se recordará, a Frente Patriótica é formada para contrabalançar os votos que havia somado, no primeiro turno, a candidatura de José Francisco Peña Gómez, apresentada pelo PRD e seus aliados do Acordo de Santo Domingo. Alguns analistas observaram que a eleição de Amílcar Romero como companheiro de chapa de Danilo Medina constitui uma clara demonstração da aliança entre os dois partidos. O Dr. Romero era Secretário de Agricultura do Presidente Fernández e antigo colaborador do Dr. Balaguer.

40 Gallup (janeiro/2000: 1º Turno: Mejía (46%), Medina (28%), Balaguer (24%); 2º Turno: Opção A: PRD (48%), PRSC-PLD (44%), Opção B: PRD-PRSC (58%), PLD (34%), Opção C: PRD (51%), PLD-PRSC (41%). Gallup (março/2000): 1º Turno: Mejía (45%), Medina (26%), Balaguer (24%); 2º Turno: Opção A: PRD (46%), PRSC-PLD (46%), Opção B: PRD-PRSC (56%), PLD (33%), Opção C: PRD (48%), PLD-PRSC (42%). Gallup (abril/2000): 1º Turno: Mejía (44%), Medina (25%), Balaguer (26%); 2º Turno: Opção A: PRD (47%), PRSC-PLD (46%), Opção B: PRD-PRSC (53%), PLD (36%), Opção C: PRD (49%), PLD-PRSC (43%), Opção D (sem alianças): PRD (48%), PRSC (44%), Opção E (sem alianças): PRD (52%), PLD (37%). Gallup (maio/2000) 1º Turno: Mejía (46,4%), Medina (24%), Balaguer(26%). Hamilton (março/2000): 1º Turno: Mejía (43%), Medina (25%), Balaguer (24%); 2º Turno: Opção A: PRD (50%), PRSC-PLD (37%), Opção B: PRD (50%), PLD-PRSC (38%).

Penn, Shoen & Berland (outubro 1999): 1º Turno: Mejía (52%), Medina (23%), Balaguer (22%).

Penn, Shoen & Berland (janeiro/2000): 1º Turno: Mejía (50%), Medina (27%), Balaguer (20%).

Penn, Shoen & Berland (março/2000): 1º Turno: Mejía (44%), Medina (23%), Balaguer (24%); 2º Turno: Opção A: PRD (50%), PLD-PRSC (41%), Opção B: PRD (48%), PRSC-PLD (43%), Opção C: PRSC-PRD (52%), PLD (27%), Opção D: PRSC PRD (56%), PLD (30%). Penn, Shoen & Berland (abril/2000): 1º Turno: Mejía (44%), Medina (24%), Balaguer (28%). Penn, Shoen & Berland (maio/2000): 1º Turno: Mejía (47%), Medina (25%), Balaguer (27%). Tesis (março/2000): 1º Turno: Mejía (39,2%), Medina (30,1%), Balaguer (23%).

Sofres (abril/2000) 1º Turno: Mejía (41,5%), Medina (29,5.1%), Balaguer (20,8%). Sofres (maio/2000) 1º Turno: Mejía (42.%), Medina (31,7%), Balaguer (22,5%).

Demoscopia (abril/00): Mejía (44%), Medina (33,2%), Balaguer (22%).

CEDEMERS (abril/00): Mejía (49,5%), Medina (23,7%), Balaguer (25,3%).

ALONSO CABRERA Y Asoc. (maio/2000) Mejía (50,5%), Medina (26,1%), Balaguer (21,8%).

eleitorado eram distribuídos entre os outros dois candidatos, com uma diferença de 3 ou 4 pontos entre eles.

4. Estrutura e Deslocamento da Missão

Sem prejuízo das três visitas prévias que efetuaram o Chefe da Missão e sua Adjunta, em fevereiro, março e abril, a Missão desenvolveu seus trabalhos entre os dias 4 e 18 de maio de 2000 e foi constituída por 34 observadores internacionais.⁴¹

A sede central da Missão, localizada em Santo Domingo, teve a seu cargo as funções de coordenação e administração financeira do projeto, inclusive as diretrizes de ordem substantiva e as ações para prover os recursos humanos e logísticos necessários ao cumprimento dos objetivos do trabalho. O pessoal dessa sede era constituído pelo Chefe da Missão, sua Adjunta e a Coordenadora de Assuntos Logísticos, ambas funcionárias da Secretaria-Geral da OEA. A sede contou também com o valioso apoio do Diretor e do pessoal do Escritório da Secretaria-Geral na República Dominicana.

O país é dividido em 29 Províncias, 115 Municípios e o Distrito Nacional, onde se encontra a capital da República. Para determinar a distribuição territorial da Missão levou-se em consideração que as três principais zonas do país eram o Distrito Nacional e as províncias de Santiago e La Vega, uma vez que concentravam 43% do eleitorado. Foram igualmente avaliados os desequilíbrios existentes na distribuição da população e sua incidência no número de Colégios Eleitorais estabelecidos ou constituídos por município. Assim, dos 115 municípios existentes, doze não ultrapassam 5.000 eleitores; 29 não chegam a 10.000, 23 municípios têm em torno de 15.000 e somente 15 deles têm 20.000 eleitores. Nesse sentido, a Missão registrou que somente 8 municípios contribuíam com 55,27% dos cidadãos inscritos no registro: Distrito Nacional, Santiago de los Caballeros, La Vega, San Francisco de Macorís, San Cristóbal, San Pedro de Macorís, Moca e La Romana.

41 Santiago Murray:

	Chefe da Missão	
	Cristina Tomassoni:	Chefe Adjunta da Missão
	Carla Vaccarella:	Coordenadora Logística da Missão
Antonio Amarante	Walter Galmarini	Lina Naranjo
Carmen Armendariz	Maribel González	Luis Narvaez
Moisés Benamor	Cledi Gutiérrez	Guillermo Olave
Beatriz Céspedes	Martín Krause	Félix Ortega
Pilar del Barrio	Luc Lapointe	Mateo Paz Soldán
Rafael Dendia	Amelia León	Manuel Ruiz Gutiérrez
Alfredo Fischer	Fernando Lezama	Carlos Santacruz
Carlos Flores	Judith Lobos	Rene Saravia
Guillermo Forti	Senen Magariños	Jorge Tlatelpa
	Kay McCallanham	Mariela Vallejo
	Miguel Moonsammy	Ricardo Viteri

Com base nesses dados e levando em consideração a disponibilidade de recursos financeiros, a distribuição territorial dos observadores foi efetuada do seguinte modo:

SEDE CENTRAL: Oito observadores foram designados para monitorar o processo no Distrito Federal (1.401.694 eleitores em 3567 Colégios).

- SUBSEDE 1:** Foram designados dois observadores para cobertura da Província de Monte Plata (86.818 eleitores distribuídos em 254 Colégios Eleitorais).
- SUBSEDE 2:** Os dois observadores designados fizeram a cobertura das seguintes províncias: Barahona (86.456 eleitores e 235 Colégios); Pedernales (10.225 eleitores e 26 Colégios); Independencia (24.365 eleitores e 63 Colégios) e Bahoruco (48.036 eleitores e 130 Colégios).
- SUBSEDE 3:** Foram designados cinco observadores para cobertura dos principais municípios das seguintes províncias: María Trinidad Sánchez (75.000 eleitores e 218 Colégios); Samana: (44.909 eleitores e 119 Colégios); Espaillat (122.078 eleitores e 307 Colégios); Duarte (164.309 eleitores e 468 Colégios); Salcedo (64.563 eleitores e 181 Colégios).
- SUBSEDE 4:** As províncias de Elías Piña, Azua e San Juan foram monitoradas por dois observadores. Os dados eleitorais correspondentes são, respectivamente, 29.358 eleitores e 95 Colégios; 98.358 eleitores e 254 Colégios; 126.870 eleitores e 363 Colégios.
- SUBSEDE 5:** Foram designados seis observadores para cobertura dos principais municípios das seguintes províncias: Santiago (478.624 eleitores e 1228 Colégios); La Vega (205.320 eleitores e 505 Colégios); Monseñor Nouel (89.958 eleitores e 226 Colégios); Sánchez Ramírez (81.881 eleitores e 234 Colégios); Puerto Plata (153.884 eleitores e 432 Colégios); Valverde (79.962 eleitores e 206 Colégios).
- SUBSEDE 6:** Um observador foi encarregado das tarefas nas províncias de Montecristi (58.563 eleitores e 144 Colégios); Dajabón (34.530 eleitores e 103 Colégios); e Santiago Rodríguez (35.526 eleitores e 91 Colégios).
- SUBSEDE 7:** As províncias de San Cristóbal (232.734 eleitores e 623 Colégios) e Peravia (122.416 eleitores e 320 Colégios) foram monitoradas por quatro observadores.

SUBSEDE 8: Quatro observadores tiveram a seu cargo os principais municípios das províncias de San Pedro de Macorís (136.738 eleitores e 347 Colégios); La Romana (102.453 eleitores e 242 Colégios); Hato Mayor (45.446 eleitores e 125 Colégios); El Seybo (39.574 eleitores e 117 Colégios) Altagracia (75.607 eleitores e 190 Colégios).

II. Observação Eleitoral

1. Etapa pré-eleitoral

Durante a etapa anterior às eleições, o Chefe da Missão e sua Adjunta mantiveram entrevistas, de natureza protocolar, com o Senhor Presidente da República, Dr. Leonel Fernández, e com o Ministro das Relações Exteriores, Dr. Eduardo Latorre. Por outro lado, e com o objetivo de avaliar o desenvolvimento do processo eleitoral, tanto na capital quanto no interior do país, mantiveram freqüentes reuniões com as autoridades eleitorais, os candidatos e a direção dos partidos políticos, integrantes da Comissão de Acompanhamento, presidida pelo Monseñor Agripino Nuñez Collado, e do Conselho Nacional da organização não-governamental *Participación Ciudadana*,⁴² bem como com os dirigentes e integrantes da missão de observação eleitoral conjunta do *Carter Center*, do Instituto Nacional Democrata (NDI) e da Fundação Internacional de Sistemas Eleitorais (IFES).⁴³ Entrevistas de natureza similar foram acordadas pelos observadores em cada uma das subdesdes correspondentes. Tanto na sede central quanto nas subdesdes as atividades da Missão receberam ampla cobertura em todos os meios de comunicação.

Neste período a Missão considerou com particular atenção o processo de concessão do título de eleitor, as jornadas de identificação, a elaboração do registro, aspectos vinculados à logística das eleições, à campanha eleitoral e à apresentação de denúncias ou queixas sobre supostas irregularidades.

1.1. Concessão do título de eleitor

O processo de concessão do título de eleitor teve origem no acordo assinado em 16 de outubro de 1997 pelos três partidos majoritários, com o objetivo de implementar a emissão de um documento de identidade para as eleições presidenciais de 2000.

Os objetivos se referiam à elaboração de uma identificação mais segura com registro das impressões digitais e fotografia do cidadão. O referido processo foi iniciado em junho de 1998 pela junta anterior, então presidida pelo Dr. Juan Sully Bonelly. O projeto estabelecia o prazo final para entrega de documentos em 31 de dezembro de 1999. Segundo estimativas da JCE os cidadãos em condições de receber o título superavam os 4,5 milhões, que deveriam ser incorporados num registro eleitoral fotográfico a cores, que seria utilizado como lista definitiva de eleitores nas eleições do ano 2000.⁴⁴

A implementação do projeto passou por várias dificuldades que foram apontadas, ainda que com repercussões diferentes, pelas autoridades eleitorais, os partidos políticos e a *Participación Ciudadana*. Entre elas cabe mencionar as seguintes:

42 A *Participación Ciudadana* vem desempenhando papel de significativa importância na promoção dos valores democráticos e, desde 1996, implementou uma rede de observadores nacionais presentes na maioria dos municípios do país.

43 O *Carter Center*, a IFES e o NDI são entidades de reconhecida trajetória no campo da observação eleitoral internacional.

44 A estimativa foi efetuada considerando que, ao registro de 1998, de 4,1 milhões, ter-se-ia de acrescentar a projeção de novos eleitores.

- Atraso na entrega de quotas orçamentárias à JCE, por parte do Poder Executivo Nacional.
- Apatia do cidadão em relação ao início do trâmite correspondente.⁴⁵
- Ineficiência gerencial administrativa e técnica no processo.
- Diminuição das equipes de concessão do título de eleitor.
- Impossibilidade de confrontação de impressões digitais.

As dificuldades mencionadas levaram à realização de duas auditorias, a cargo do Centro de Assessoria e Promoção Eleitoral (CAPEL/IIDH), realizadas em novembro de 1998 e em julho de 1999. Levando em conta os numerosos inconvenientes de ordem técnica e gerencial detectados no processo de expedição do novo documento, os respectivos relatórios apresentaram como sugestão, entre outras, a realização de uma auditoria final do registro fotográfico de eleitores. Foi decidido também, com o objetivo de cooperar com a JCE, constituir uma equipe de Assessores de Informática da Comissão de Acompanhamento presidida pelo Monseñor Agripino Nuñez Collado.

Por outro lado, a fim de contrabalançar os atrasos na implementação do projeto e incentivar o cidadão a realizar o trâmite correspondente, o Presidente da Nação emitiu o decreto 1-2000 mediante o qual se prorrogava por um mês o prazo fixado para o recolhimento de dados (até 31-1-00).⁴⁶ O decreto estabelecia também que a falta do documento ocasionaria dificuldades para efetuar outros trâmites como, por exemplo, os de natureza bancária.

Assim, com o objetivo de reduzir o número de pessoas que, tendo iniciado o trâmite, não retiravam o título, a JCE aprovou prorrogações sucessivas dos prazos fixados para a entrega, a última delas com vencimento em 14 de maio. Além disso, e em data próxima às eleições, a JCE colocou em prática uma operação de entrega de documentos nos bairros. É importante destacar que o acompanhamento dessa assistência às pessoas na retirada de seu título, entre fevereiro e abril, indicou que o percentual de cidadãos que ficaram sem retirar seu documento foi similar ao de processos anteriores.⁴⁷

Não obstante isso, cumpre mencionar que foi possível constatar certos problemas. Os observadores receberam queixas com relação a alguns casos de cidadãos que, ao comparecer às Juntas Municipais Eleitorais (JME) onde se haviam registrado, para apanhar seus títulos, foram informados de que seus documentos se achavam em outro município, às vezes pertencente a outra província. Por exemplo, eleitores do município de Moca ou Gaspar Hernández, deveriam se dirigir a Santiago de los Caballeros. Igualmente os de Salcedo, Tenares e Villa Tapia deveriam retirar seu título em San Francisco de Macorís, onde foi possível observar, nos dias anteriores às eleições, extensas filas de cidadãos provenientes de diversas cidades, que lutavam pela obtenção de seu documento até altas horas da noite. Nesses casos muitas vezes sua

45 Não obstante isso, não se atentou para esta característica com relação aos novos eleitores cujo registro superava, em novembro de 1999, os 400.000 inscritos.

46 Segundo consta da Declaração Pública de final de ano, emitida pela *Participación Ciudadana* em 17 de dezembro desse ano, mais de 500.000 cidadãos continuavam sem atendimento, ou seja, cerca de 12% do universo de cidadãos habilitados para obter o título.

47 Deve-se levar em consideração que, em todo processo eleitoral, existe um percentual de títulos eleitorais que não são reclamados. Em 1994, 4,79% dos inscritos não retiraram seu título; em 1996, 1,75%; em 1998, 2,20%; aproximadamente 2% neste último processo.

identificação lhes foi negada, embora se reconhecesse que todos os requisitos para sua entrega haviam sido cumpridos satisfatoriamente.

1.2. Jornadas de Pré-identificação

Uma vez concluído o processo de recolhimento de dados para expedição do título (não o da entrega total de documentos), a JCE realizou, nos dias 25 e 26 de março, uma operação de pré-identificação dos eleitores com o objetivo de que o cidadão pudesse controlar, nos respectivos Colégios Eleitorais, sua inclusão no registro e confirmar a designação do colégio (mesa) eleitoral correspondente, indicada em seu título.

Com relação a este último aspecto, cabe mencionar que a designação indicada no título não necessariamente era a correta, uma vez que, considerando a incorporação de 447.000 novos eleitores e a necessidade de não exceder o número de 600 eleitores por mesa, estabelecido por lei, foi preciso modificar a distribuição dos cidadãos nos registros por mesa.

Os resultados dessas jornadas, de que participaram aproximadamente 40% do eleitorado, foram os seguintes: ⁴⁸

capacitação deficiente dos membros dos Colégios Eleitorais,
falta de formulários suficientes para o relato de erros,
ausência de membros dos Colégios em mais de 60 municípios,
cidadãos com foto trocada ou sem foto,
 cidadãos incorporados num Colégio Eleitoral distinto do indicado em seu título,
 cidadãos que não figuravam no registro.

A JCE dispôs que as pessoas que tivessem dificuldades na pré-identificação deveriam preencher um formulário, a fim de que o tribunal iniciasse a investigação correspondente e procedesse à revisão do caso. ⁴⁹

No momento de efetuar a avaliação dessas jornadas, os critérios dados a conhecer foram díspares e contraditórios.

A JCE qualificou-as de bem-sucedidas, revelando que não haviam sido detectados problemas em 92,82% dos casos, que 3,37% correspondiam a erros com a foto e 0,45% a exclusões do registro. Da totalidade das falhas fotográficas, registraram-se 1.640 pessoas com fotos que correspondiam a outra, 37.295 eleitores sem foto e 527 com fotos pouco nítidas no título. Os casos de trocas de Colégios Eleitorais, em torno de 82.000, não foram computados como erros.

Os delegados do PRD sustentaram que as inconsistências encontradas podiam ser corrigidas sem dificuldade. O PLD e o PRSC indicaram que as jornadas se haviam desenvolvido com bastante desordem e que quase meio milhão de pessoas em

48 De acordo com os relatórios apresentados pela JCE, compareceram 1.630.730 pessoas, ou seja, 38,7% do total de eleitores.

49 Foi necessário estender a operação de pré-identificação por 48 horas em 10 municípios que não receberam os materiais a tempo. Cabe mencionar que, concluídas as jornadas de pré-identificação, as listas provisórias de eleitores permaneceram nas juntas eleitorais de cada município, à disposição dos cidadãos que não tivessem podido comparecer nos dias fixados.

condições de exercer o voto encontravam problemas no registro. Os representantes da Força Nacional Progressista estimaram que a margem de erro era de 20% e que essa margem projetada ao universo de eleitores indicaria que cerca de um milhão de cidadãos estaria em situação de exclusão e/ou desconhecimento da mudança do Colégio Eleitoral correspondente. Acrescentaram que a exclusão intencional abria as portas à orquestração de uma fraude eleitoral. Com relação a isso, alguns analistas políticos mantiveram que a forma de aumentar um percentual de votos inferior a 51%, que estipula a lei para ganhar no primeiro turno, era limitar o número de eleitores mediante uma abstenção forçada.

A *Participación Ciudadana* e a Comissão de Acompanhamento, embora tenham se pronunciado no sentido de que havia tempo suficiente para corrigir erros, submeteram à JCE recomendações técnicas e de natureza logística a fim de evitar problemas futuros. Alguns setores chegaram a recomendar que também se permitisse votar com o documento anterior. A proposta de votar com o documento duplo se fundamentava em que a história eleitoral dominicana registrava processos eleitorais definidos com reduzidos coeficientes de voto.

A Missão, por seu turno, depois de avaliar o processo e refletir sobre as diferentes preocupações manifestadas pelos atores do processo, considerou apropriado dirigir-se ao Presidente do Organismo Eleitoral, a fim de levar a seu conhecimento algumas considerações sobre o tema e sugestões para superar, a curto prazo, algumas deficiências operacionais e logísticas, bem como evitar futuros problemas durante as eleições de maio. O Organismo Eleitoral se comprometeu a corrigir os erros detectados mas rejeitou a possibilidade, sugerida por alguns setores, de que se pudesse votar também com o documento anterior ao vigente.

1.3. Registro Eleitoral

Com base nos problemas detectados nas jornadas de pré-identificação, a JCE se dedicou à tarefa de depurar o registro. Nesse ínterim, e com o objetivo de dar cumprimento a uma das recomendações oportunamente sugeridas pelo CAPEL, bem como à solicitação conjunta dos partidos PRSC e PLD, foram contratados os serviços da firma Pricewaterhouse Cooper para efetuar uma auditoria final do registro. No entanto, a lista definitiva de eleitores foi impressa e entregue aos partidos em 17 de abril, antes de serem conhecidos publicamente os resultados da mencionada avaliação.⁵⁰ Esta situação foi recebida de forma negativa por alguns setores políticos.⁵¹

Cabe mencionar que, não obstante os esforços realizados pela JCE para sanar os erros detectados nas jornadas de pré-identificação, o registro continuou apresentando deficiências. A esse respeito, os partidos políticos encaminharam à JCE uma série de propostas para remediar os problemas de natureza distinta registrados. Isso fez com

50 Do registro, entregue em meio magnético, constam 4.251.218 pessoas aptas ao exercício do voto e 121.863 cidadãos inabilitados. Além disso, a JCE informou que figuravam no registro 11.591 falecidos que não puderam ser excluídos por falta da documentação exigida. O Organismo concedeu aos partidos um prazo de três dias para apresentar suas observações.

51 O Presidente da Força Nacional Progressista, Dr. Mario Vinicio Castillo, fixou prazo para que a firma de auditoria informasse sobre a qualidade técnica dos trabalhos para os quais havia sido contratada.

que a JCE aprovasse em 25 de abril a resolução 30/2000 cujas disposições mais relevantes estabeleciam que se poderia votar sem nenhum tipo de objeção quando: ⁵²

- as fotos do título e do registro fossem distintas, mas se tratasse da mesma pessoa,
- não figurasse a foto no registro, mas os outros dados coincidissem com os do título,
- o título estivesse pouco nítido ou desgastado,
- figurasse a foto do cidadão em dois ou mais quadrados do registro,
- o colégio designado no título fosse diferente do indicado no registro (o cidadão deveria votar neste último e não no primeiro).

Por outro lado, a JCE resolveu que votariam sob observação os cidadãos cuja fotografia no registro correspondesse a outra pessoa, ainda que os demais dados coincidissem.

Uma vez mais, em decorrência dessa situação, voltaram a surgir duras críticas contra o Organismo Eleitoral. Este último parágrafo foi objetado pelo PLD e pelo PRSC, alegando ambos que o cidadão não podia ser penalizado por erros técnicos no registro, atribuíveis à Junta. Ambos os partidos apresentaram denúncias formais perante a JCE. Também a Força Nacional Progressista (FNP) acusou a JCE de intenções fraudulentas a favor do PRD, favorecendo em particular a “abstenção obrigada”. Por outro lado, o PRD apoiou a decisão do Organismo indicando que a resolução em questão tentava prevenir eventuais situações que poderiam se apresentar por compra ou falsificação de títulos. ⁵³

Levando em conta que a JCE dispusera que votariam sem observações os cidadãos cuja foto não aparecesse no registro, a dificuldade de estimar qual seria a magnitude dos votos observados e a experiência traumática a que fora submetido este procedimento no passado, o Chefe da Missão dirigiu-se por escrito ao Presidente da JCE expressando-lhe a importância de privilegiar “critérios de consenso entre todos os partidos e, sobretudo, favorecer o exercício do direito do cidadão de emitir seu voto”. ⁵⁴ Com a intenção de facilitar a aproximação das diferentes posições expressadas com relação ao tema, a Missão manteve freqüentes reuniões com representantes dos distintos partidos políticos e com o Presidente da JCE.

Nos dias subseqüentes, o Organismo Eleitoral manteve numerosos encontros com os delegados dos partidos políticos e com representantes da firma responsável pela auditoria do registro. O PLD apresentou uma denúncia perante a JCE acusando o PRD de pressionar e manipular os membros do Organismo Eleitoral para evitar a modificação da resolução No. 30-00 do referido Organismo.

A apenas seis dias das eleições, o Tribunal modificou a resolução que estabelecia o voto observado para os cidadãos que tinham foto diferente da sua no registro e dispôs que poderiam votar livremente as pessoas que pudessem provar sua identidade com outros documentos, como por exemplo o passaporte, a carteira de motorista, cartões de crédito, carnê profissional etc. Do mesmo modo, autorizava o procedimento normal de

⁵² A resolução figura como Anexo 6.

⁵³ Apresentou denúncias formais, alegando interferências da Direção Nacional de Migrações.

⁵⁴ A nota do Chefe da Missão consta como Anexo 7; a Comissão de Acompanhamento e a *Participación Ciudadana* também manifestaram publicamente a necessidade de que JCE retificasse a referida resolução.

voto quando o Presidente, o Secretário e o Vogal do colégio prestassem, por unanimidade, testemunho da identidade do eleitor. Tudo isso, determinava a resolução, sem menosprezo do direito que por lei assistia aos membros do colégio e/ou delegados dos partidos de objetar o voto de um cidadão sob a alegação de identidade falsa.⁵⁵ Ainda que o texto não tenha satisfeito as expectativas dos partidos que objetaram a resolução 30 e tenha motivado também críticas dos delegados do PRD, no transcurso dos dias seguintes o clima eleitoral, com relação a esse tema, começou a se acalmar.

No entanto, na mesma data de emissão da resolução 35, a JCE deu a conhecer os resultados da auditoria do registro, o que provocou novas críticas à gestão do Organismo Eleitoral. O relatório da firma consultora indicava que o registro havia sido elaborado com base num arquivo de 6.850.520 solicitações capturadas eletronicamente. Desse total, 1.986.156 eram solicitações repetidas que correspondiam a uma mesma pessoa, 4.144, solicitações processadas que não apareciam no registro e 487.139, solicitações que figuravam sem indicação de número de documento. O documento acrescentava que havia 4.251.218 pessoas habilitadas para votar e 121.863 cidadãos inabilitados para emitir o voto. Entre os dados mais importantes revelados pelo relatório mencionado cabe citar os seguintes:

- 394.327 pessoas incluídas no registro de 1998 não figuravam no atual. A JCE indicou que se tratava de cidadãos que não haviam iniciado o trâmite relativo à expedição do título eleitoral,
- 81.742 cidadãos haviam sido incorporados ao registro sem a inclusão da foto correspondente,
- 394.216 documentos apareciam repetidos,
- 10.497 documentos tinham fotos trocadas,
- 356.892 documentos indicavam um Colégio Eleitoral diferente do que constava no registro.

Com relação a este último dado, a JCE indicou que havia entregue ao Instituto Postal Dominicano (IMPOSDOM), para distribuição, cartas dirigidas aos eleitores com o propósito de informar-lhes sobre o Colégio em que lhes correspondia votar. Além disso, a JCE decidiu publicar esta informação nos jornais de circulação nacional, comunicar por telefone as referidas modificações quando dado houvesse sido registrado nos arquivos correspondentes, afixar cartazes informativos, instalar quiosques nos recintos afetados, com facilitadores para ajudar o cidadão a localizar o Colégio designado, e incluir nos materiais de votação uma lista das pessoas afetadas pela reclassificação ou realocação dos Colégios. A isso se acrescentaram os sistemas de consulta via Internet e por telefone mediante a instalação de linhas rotativas. Por sua vez, o Presidente da Nação colocou à disposição do Organismo Eleitoral as frequências da rádio e da televisão estatais para ampliar a difusão das informações sobre Colégios reclassificados.

1.4. Logística Eleitoral⁵⁶

Capacitação eleitoral e educação cívica: A JCE e as Juntas distritais imprimiram material informativo e ofereceram capacitação aos membros dos Colégios Eleitorais mediante o Programa de Educação Eleitoral (PROGELEC 2000). Vários *workshops* foram ministrados

⁵⁵ Ver a esse respeito o disposto no parágrafo relativo ao âmbito jurídico. O texto completo da citada resolução 35 figura como Anexo 8.

⁵⁶ O custo total da eleição foi de RD\$ 167 milhões (US\$24 milhões).

para capacitar os 60.000 membros dos 11.563 Colégios Eleitorais estabelecidos em todo o país. Os materiais educativos incluíam manuais para os membros das Juntas Eleitorais e para instrutores, cartilhas educativas para membros dos Colégios Eleitorais e da polícia eleitoral. A JCE também orientou os cidadãos mediante *spots* ou vinhetas no rádio e na televisão, instruções, vídeos educativos, cartazes etc.

Designação de membros das Juntas e dos Colégios Eleitorais: Foram levantadas desconfianças em torno do recrutamento dos membros dos Colégios Eleitorais no Distrito Nacional (DN) e em alguns municípios do interior do país. 57 Assim, por exemplo, o PLD apresentou uma denúncia perante a JEDN impugnando a constituição de mais de 700 Colégios. A denúncia foi rejeitada. Em Moca, San Pedro de Marcorís e Gaspar Hernández, os dirigentes de diferentes partidos fizeram acusações sobre a constituição parcial das Juntas e dos Colégios Eleitorais, com maioria de membros ativos do PRD. Em alguns casos, as JE decidiram revisar a constituição dos Colégios. No município de Santiago os delegados do PRD e do PLD apresentaram recursos de impugnação que foram parcialmente rejeitados pela JE, com a única exceção de oito designações de Presidentes de Colégios Eleitorais. Também é oportuno assinalar que, faltando dois dias para as eleições, os delegados políticos se queixaram de haverem as Juntas deixado de entregar a lista de membros dos Colégios em alguns municípios, circunstância que lhes impediria de apresentar eventuais impugnações. Esses fatos tiveram certa importância no Distrito Nacional e em Bonaire. Finalmente, a lista completa dos membros dos Colégios foi entregue a cada um dos delegados políticos na manhã do domingo, 14 de maio.

Material Eleitoral: Foram confeccionadas mais de 24.000 urnas e impressas cerca de 5,5 milhões de cédulas eleitorais. O critério de ordem dos candidatos nas referidas cédulas atendeu ao número de votos obtidos pelos partidos individualmente na última eleição e à data de inscrição de candidaturas, para o caso de novos agrupamentos políticos. Na maioria dos casos pôde-se constatar que a totalidade dos materiais eleitorais havia sido entregue e distribuída antes da data das eleições. Vale a pena destacar que em alguns municípios com mesas rurais, as Juntas Municipais procederam à revisão dos materiais com os Presidentes e secretários, mas não entregaram as urnas até o dia das eleições, a fim de salvaguardá-las. As últimas resoluções emitidas pela JCE (30, 35 e 36) foram amplamente distribuídas, embora em algumas Juntas Municipais as resoluções não chegassem com a antecedência necessária para que pudessem ser distribuídas entre todos os Presidentes, tendo sido entregues somente aos delegados de partido para que estes ajudassem na distribuição das mesmas.

Vale destacar o incidente ocorrido no sábado, 6 de maio, no Município de Maimón, quando os membros do Organismo Eleitoral, de acordo com os delegados dos diferentes partidos, decidiram abrir ao acaso uma das urnas a fim de comprovar se todo o material eleitoral se achava completo. Como a decisão havia sido adotada sem autorização prévia da JCE, o fato gerou certa desconfiança e teve alguma repercussão na imprensa. Segundo as alegações das JE, a decisão havia sido tomada para solucionar as queixas e dúvidas de alguns setores que recordaram que, quando da realização das jornadas de pré-identificação, haviam sido encontradas caixas que não continham o registro. A Missão pôde constatar na ata correspondente o acordo dos delegados políticos das três

57 A LE estabelece que os membros dos Colégios não devem ter filiação partidária, mas, em caso de impossibilidade de constituição dos Colégios deste modo, serão escolhidos militantes não ativistas de dois ou mais partidos para que nenhum deles tenha maioria de votos.

forças majoritárias com relação à abertura da referida urna e comprovar que, uma vez comprovado que o material estava completo, ela voltara a ser lacrada.

Finalmente, fica consignado que o PRD acusou o PLD de retirar materiais eleitorais da JCE e de infiltrar no referido Organismo pessoal da Direção Nacional de Investigações (DNI). As investigações seguiam seu curso quando a Missão foi concluída.

Sistemas de Informática: Os observadores especializados em informática não puderam efetuar uma revisão detalhada dos sistemas de transmissão e computação de votos porque não dispuseram das condições de acesso que teriam facilitado essa tarefa. Não obstante isso, e com base principalmente em entrevistas com os funcionários técnicos da JCE e com os delegados técnicos dos partidos políticos, conseguiram estabelecer parâmetros e descrições gerais dos referidos sistemas.

Cabe assinalar, em primeiro lugar, que o Centro de Computação da JCE possui 150 funcionários. Além disso, foram contratados 300 digitadores, os quais, em sua maioria, trabalharam no processo de expedição do título eleitoral, para a transcrição dos dados das atas.

O sistema de computação de votos foi desenvolvido pelo Departamento de Informática da JCE, que utilizou o banco de dados Oracle 8i e o programou com Delphy. Para a monitoração de toda a rede foi utilizado o produto HP *Open View*, de grande utilidade na detecção de eventuais inconvenientes que se apresentem nos distintos locais de trabalho, mas que pode oferecer riscos para a transmissão de resultados, caso não sejam efetivos os controles de segurança.

O servidor principal da recepção dos dados é um computador HP-9000 com sistema operacional UNIX. As informações contidas nos discos são protegidas contra falhas pelo Raid-5. Nas Juntas Municipais foram instalados um servidor com Windows NT e uma rede de computadores, dependendo do número de eleitores. A contagem dos votos foi efetuada mediante um aplicativo que é instalado em cada um dos microcomputadores que fazem a captura das atas das juntas eleitorais, para transmiti-las em seguida à sede central da JCE. Para a codificação dos dados é utilizado o *Not Entry*. Adicionalmente, foi informado que seriam colocados lacres de segurança em cada um dos computadores para evitar o acesso ao interior do *hardware*. A "Rede Eleições 2000" teve o apoio da Companhia Dominicana de Telefones, CODETEL, com linhas digitais para conexão entre a sede e os municípios que concentram mais de 80% do eleitorado. Nos municípios em que a CODETEL não dispõe de facilidades digitais, a transmissão é efetuada por sistema de comunicação análogo.⁵⁸

Segundo informações dos diretores técnicos da JCE, o sistema permite, quatro horas após o encerramento dos Colégios, ter 20 % dos votos computados. Duas horas mais tarde, se chegaria a 85 % de todo o país e os dados da evolução da votação seriam entregues pela JCE em intervalos de uma hora. Quanto ao mecanismo de apresentação de boletins, acordou-se que ocorreriam de acordo com a chegada dos dados (*FIFO-First Input, First Output*).

58 Figura no Anexo 9 um diagrama do fluxo de processos para as Juntas Eleitorais.

A imprensa teria acesso aos resultados pela Internet, mediante 15 computadores conectados ao servidor de imprensa e 4 linhas de telefone para fazer as chamadas. Planejou-se atualizar a informação do servidor da Internet por meio de fitas, de hora em hora, na mesma data em que fosse apresentada ao público pela Junta Central Eleitoral.

Os delegados técnicos expressaram sua confiança nos sistemas e informaram que os simulacros efetuados permitiam prever que não haveria problemas no dia das eleições. Os três partidos majoritários possuem sistemas próprios para efetuar o acompanhamento da computação de votos no nível nacional.

1.5. Campanha Eleitoral

Pacto Ético Eleitoral: A Comissão de Acompanhamento, a *Participación Ciudadana* e outras organizações procederam, em fins de 1999, à assinatura de um Pacto Ético Eleitoral que tinha por objetivos fundamentais realizar uma campanha transparente, respeitar as instituições eleitorais, não utilizar recursos do Estado para fins políticos e evitar as desqualificações e ofensas entre os candidatos. O referido Pacto foi assinado por todos os candidatos.

Uso dos recursos do Estado: A *Participación Ciudadana* publicou vários relatórios sobre este tema nos quais assinalou o descumprimento do Pacto por parte dos três partidos majoritários, destacando a violação da proibição de uso do erário público com propósitos políticos. Os relatórios se referiam, por exemplo, ao uso das instalações e veículos de Organismos oficiais do Governo Central, das câmaras municipais e da Liga Municipal Dominicana, em favor dos três principais partidos. Em conformidade com a informação divulgada pela JCE, não foram registradas denúncias formais sobre uso indevido dos recursos do Estado. Cabe destacar que, embora o tema do uso dos recursos do estado tenha sido recorrente nos discursos dos candidatos, a JCE declarou que lhe faltava competência para se pronunciar de ofício, ou seja, sem que estivesse de posse de uma denúncia formal. De todo modo, próximo ao final da campanha, a JCE ordenou a suspensão da publicidade oficial relativa a inauguração de obras públicas.

Violência: A campanha eleitoral, em termos gerais, configurou um processo entusiasta, registrando-se ao final um endurecimento do discurso. O PRD solicitou à JCE a retirada de *spots* publicitários do PLD por difamarem a imagem de seu candidato. A JCE emitiu uma resolução instando todos os partidos a que suspendessem a propaganda que “apresente de forma negativa a imagem e a voz dos candidatos presidenciais”.

Cabe mencionar que, embora fossem isolados, registraram-se episódios de violência. A primeira vítima desse processo foi um filiado ao PRSC assassinado por um dirigente do PRD no mês de maio de 1999, em San Cristóbal. Posteriormente, em novembro, foram mortas duas pessoas, em Santiago e em Higuey, por dirigentes reformistas. Em janeiro foi morto um simpatizante do PLD em San Pedro de Macorís, desconhecendo-se os autores do ato. Nos primeiros dias de maio do presente ano dois dirigentes do PLD foram mortos num enfrentamento por ativistas do PRD. No dia seguinte ocorreu um confuso tiroteio, provocado por um dirigente do PRD, na residência do prefeito de Santo Domingo. Todos esses fatos foram matéria de investigação policial, além de receberem a

condenação de todos os setores políticos. A JCE, a Comissão de Acompanhamento, a *Participación Ciudadana* e a Missão da OEA emitiram comunicados exortando a população a que se abstinhasse de atitudes hostis para preservar a paz.

Por outro lado, a Missão recebeu uma denúncia formal relativa à posse de armas de fogo na Província de Monte Cristi. Os fatos não foram comprovados.

Alianças Partidárias: Com relação aos pactos ou alianças entre os partidos majoritários, nos últimos dias da campanha eleitoral, e em decorrência das visitas que o Presidente da República e o candidato do PRD fizeram ao Dr. Balaguer, voltou-se a especular sobre a possibilidade de renúncias nas chapas apresentadas, a fim de facilitar eventuais pactos. O candidato Peynado negou categoricamente a possibilidade de sua renúncia. Cumpre citar que as referidas especulações não levaram em consideração a legislação vigente. Com efeito, o artigo 162 da LE estabelece que no

segundo turno “não serão admitidas modificações de alianças ou coalizões nem serão aceitos novos pactos e que participarão unicamente as duas candidaturas que obtiverem maior número de votos na primeira eleição”.

Por outro lado, a seis dias das eleições, alguns dirigentes reformistas anunciaram seu apoio oficial à candidatura de Hipólito Mejía. Entre os mais destacados figuravam Mario Read Vittini e Sócrates Pichardo.

Compra de títulos eleitorais: Os observadores receberam numerosas queixas de representantes do PLD, PRD e PRSC acusando-se mutuamente com relação a supostas manobras para comprar títulos. Em poucos casos foram apresentadas as provas correspondentes. As exceções conhecidas pela Missão foram os dados específicos mencionados numa denúncia formal perante a JE de Barahona e o vídeo que acompanhava a denúncia formal apresentada por um delegado do PRD perante a Junta de Santiago. No processo de substanciação de ambas as denúncias as alegações de defesa sustentavam que se tratava de atividades relacionadas com a etapa de constatação de informações incluídas nos títulos de seus simpatizantes, para sua correta localização nos correspondentes Colégios Eleitorais. Ao se encerrar esta Missão, as investigações seguiam seu curso.

Discriminação de forças minoritárias: Foram apresentadas queixas à JCE pela aplicação da LE de maneira discriminatória contra os partidos ou agrupamentos minoritários. Sobre esse ponto as autoridades eleitorais declararam que é a própria LE que faz distinções com base no número de votos obtido pelos partidos. Este critério se aplica à distribuição do financiamento público e ao credenciamento de observadores técnicos perante as JE.

Apreensão de títulos eleitorais: A JCE denunciou que nos dias anteriores à eleição a Direção Nacional de Migrações havia triplicado as operações de apreensão de títulos eleitorais de pessoas de cor. A entidade replicou que confiscara de haitianos documentos que haviam obtido de modo irregular. Posteriormente, cerca de 1.000 títulos foram entregues ao Presidente da JCE.⁵⁹

Designação de Colégios Eleitorais: Os delegados e dirigentes do PLD e do PRSC manifestaram sua preocupação com a evidente transferência de eleitores de seu local habitual de votação, sem que o fato lhes houvesse sido devidamente informado. Também mencionaram casos de cidadãos que, embora tivessem participado do processo de pré-inscrição de março passado, foram removidos do local em que apareciam nesse registro. Sobre esse tema também indicaram que, em alguns municípios, os registros não haviam sido afixados nos recintos de votação, nos dias anteriores à eleição.

Encerramento da campanha: Os três partidos majoritários realizaram o encerramento nacional de suas respectivas campanhas na cidade de Santo Domingo, nos dias 12, 13 e 14 de maio último (PRSC, PLD e PRD). Em todos os casos, a participação de afiliados e simpatizantes reuniu multidões. Nas províncias, foram presenciadas caravanas dos três partidos majoritários em várias cidades, sem se registrarem incidentes importantes, destacando-se em todas a participação festiva e democrática dos cidadãos.

59 Cópia de uma denúncia recebida na Província de Barahona figura como Anexo 10.

2. Dia das Eleições

2.1. Instalação

A maioria dos Colégios Eleitorais iniciou o processo no horário estabelecido, com seus membros titulares e a presença de delegados dos partidos políticos, prevalecendo a representação dos três partidos majoritários, cumprindo os regulamentos estabelecidos para esse fim. Foram observados, na maioria dos casos, boa organização, materiais completos e respeito à liberdade de voto do eleitor.

Cabe destacar que a JCE colocou quiosques de informação nos recintos com maior número de Colégios. Os facilitadores, no entanto, nem sempre demonstraram estar capacitados para prestar as informações adequadas sobre Colégios que haviam sido unidos ou estabelecidos em locais diferentes.

2.2. Inscrição

No primeiro turno de eleitores femininos, a inscrição foi iniciada no horário indicado, mas, no que diz respeito ao turno masculino, houve atrasos, em alguns casos consideráveis, geralmente em decorrência da demora na votação no turno da manhã. Também é importante mencionar que a aglomeração nos recintos eleitorais dificultou muitas vezes o processo de devolução de documentos, causando atrasos na inscrição dos eleitores seguintes.

Foram observadas diferenças importantes na organização dos diferentes Colégios, no que se refere à ordem para realizar a inscrição e a votação. Isso dependia da iniciativa e criatividade das autoridades dos Colégios, que em alguns casos mostraram boa organização enquanto em outros permitiram aglomerações na porta de entrada do Colégio, tornando lento o processo. Assim, por exemplo, em alguns Colégios dos Municípios de Bani e de San Pedro de Macorís, os processos de inscrição e votação foram simultâneos, ficando desvirtuado o conceito de Colégios Fechados. Em outros, localizados em Higuey, procedeu-se à abertura da votação sem haver sido concluída a etapa de inscrição.

O processo de inscrição foi complicado em muitos estabelecimentos, devido ao reduzido espaço físico do centro de votação e também ao deficiente desempenho dos facilitadores, que desconheciam as informações necessárias para orientar o eleitor nos casos de Colégios subdivididos ou relocados.

Os observadores puderam constatar alguns casos de eleitores que, não obstante apresentarem seu título, não foram inscritos e, conseqüentemente, não exerceram o direito de voto, por não figurarem no registro. Cabe destacar que por se tratar de casos isolados este problema não chegou a ter maior transcendência. Também foram observados casos não significativos de cidadãos com dois títulos, eleitores colocados no registro correspondente ao gênero equivocado e casos de eleitores munidos de documentação falsa.

2.3. Votação

Esta etapa começou no horário estabelecido, especialmente pela manhã. No entanto, no horário da tarde houve alguns Colégios que se atrasaram devido ao exposto anteriormente. Em geral,

a votação transcorreu normalmente até terminar a lista de inscritos. Salvo algumas exceções, todos compareceram para votar. Cabe destacar que na votação feminina foram registrados tumultos em várias mesas, em decorrência principalmente da falta de organização de seus componentes.

2.4. Escrutínio

Este processo se desenvolveu normalmente, iniciando-se na maioria dos Colégios na hora estabelecida. Não foram observadas irregularidades que pudessem viciar o processo. Apesar disso, ficou evidente a falta de capacitação dos membros da mesa, agravada pela complexidade dos dados exigidos pelas atas de escrutínio, que causou inconvenientes às autoridades das JME.

Cabe assinalar, no entanto, que nos centros urbanos das províncias de maior densidade eleitoral o atraso significativo dos processos de votação levou a demoras no escrutínio que, em alguns casos, se prolongou até as 10 e 11 horas da noite.

2.5. Computação

Ao finalizar a jornada foram observados os processos de computação centralizados e municipais, em que os fiscais eleitorais e delegados de partidos políticos validaram as atas de escrutínio, incorporando de imediato os dados ao sistema de computação nacional. A presença dos delegados dos três partidos políticos majoritários foi uma constante, mas aos observadores nem sempre lhes foi facilitado o acesso.

A computação e a transmissão dos resultados nas JE foram realizadas normalmente, embora o processo fosse lento em muitos casos. Por exemplo, na Junta Municipal de La Romana, o início da computação e a emissão do primeiro boletim sofreram atraso devido à atitude inflexível assumida por um dos delegados do PRT durante o processo de verificação das atas. Durante cerca de uma hora a contagem esteve paralisada em virtude de questões absolutamente marginais que conseguiram prejudicar o processo. A contagem de votos no Distrito Nacional foi realizada com extrema lentidão. Em muitos casos foi detectada uma reiterada anomalia na confecção das atas, confundindo-se os dados dos campos "inscritos na lista definitiva de eleitores" e "total de eleitores deste Colégio Eleitoral". Este inconveniente provocou a recusa do recebimento das atas por parte do sistema de computação, o que atrasou sensivelmente a publicação dos boletins oficiais da Junta Eleitoral.

Foi constatado que a grande maioria das Juntas Municipais tinha a infra-estrutura técnica para enviar a tempo os relatórios à JCE. Além disso, cada uma delas dispunha de centrais elétricas de emergência para evitar os problemas que eventuais cortes de eletricidade pudessem provocar nos procedimentos de transmissão de dados.

Fica consignado que os observadores especializados em informática não puderam monitorar o processo de computação na JCE, devido aos regulamentos de acesso, e que os resultados obtidos no mesmo dia das eleições não atenderam às expectativas, razão pela qual o processo de entrada e entrega de informações se estendeu por mais 48 horas.

2.6. Contagem Rápida da Missão ⁶⁰

A *contagem rápida* (CR) é um processo estatístico para auditar a contagem oficial de votos de uma eleição. O processo foi empregado pela Organização dos Estados Americanos em outras eleições e foi utilizado uma vez mais nesta eleição presidencial na República Dominicana.

Para a CR, necessita-se uma amostra das mesas de votação nas quais os observadores da OEA fazem o acompanhamento do escrutínio dos votos, a fim de garantir os resultados obtidos nessas mesas.

Para projetar os resultados dessas mesas no universo do país, foram empregados métodos estatísticos. Os resultados oficiais da eleição são comparados com os resultados da projeção feita com a CR: se houver diferença nas cifras, dentro de certa margem de erro, é possível supor que existam problemas na contagem oficial. Com base nesse fato, é importante esclarecer que a função da CR não é prever o vencedor da eleição (que pode ser uma valiosa informação adicional), mas antes, conforme se menciona acima, indicar se a contagem oficial não apresenta resultados suspeitos.

Com base no número de observadores disponíveis, decidiu-se colher duas amostras, com 30 Colégios Eleitorais cada uma, selecionadas do total de Colégios estabelecidos no país. À primeira parte dessas duas amostras chamamos "amostra primária" e à segunda, "amostra secundária". Após a observação do escrutínio e a obtenção do resultado da contagem de votos da mesa da amostra primária, o observador faz a transmissão dos dados ao centro de computação da Missão e em seguida se transfere para o outro Colégio designado, para buscar o resultado do escrutínio da mesa da amostra secundária, copiando-o habitualmente da ata afixada na porta do recinto.

Como a Missão não dispôs de informações para estratificar a amostra, trabalhou-se com uma amostra aleatória simples de todos os Colégios do país. Antes de calcular as projeções, foi efetuada uma prova estatística para comparar as amostras primária e secundária entre si. Não se encontrando evidência de diferença entre elas, ambas foram integradas e os cálculos foram feitos utilizando os dados dos ⁶⁰ Colégios. Foram estimados os percentuais de votos para:

- os três partidos políticos mais importantes (levando em consideração as alianças),
- o conjunto dos outros partidos minoritários,
- os votos nulos,
- os "votos observados".

Foi calculada também a margem de erro de cada estimativa, para o coeficiente de confiança de aproximadamente 99%. É importante notar que a confiabilidade de 99% é válida para cada uma das estimativas separadas (ou seja, por resultado individual). Não é válida para todas as estimativas em conjunto. Os cálculos foram realizados em

⁶⁰ Cabe destacar que a ONG *Participación Ciudadana* efetuou uma contagem de natureza e resultados semelhantes.

microcomputador, utilizando o sistema SAS em ambiente Windows 98. Os programas utilizados para os cálculos foram testados em populações simuladas em computador.⁶¹

Percentagem de Votos Limites de Confiança de 99%			
PARTIDOS/NULOS/OBSERVADOS	PERCENTAGEM	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
PARTIDO REVOLUCIONÁRIO DOMINICANO	49,91	47,16	52,65
PARTIDO REFORMISTA SOCIAL CRISTÃO	24,93	21,49	28,38
PARTIDO DA LIBERAÇÃO DOMINICANA	24,56	20,95	28,17
OUTROS PARTIDOS	0,60	0,43	0,77
VOTOS NULOS	1,25	0,92	1,59
VOTOS OBSERVADOS	0,04	0,00	0,08
ABSTENÇÃO	22,89	18,36	27,42

2.7. Resultados Eleitorais

A partir da publicação do Boletim 4 da JCE, que incluía mais de 40% dos Colégios, as diferenças de resultados que separavam o PRD dos outros dois partidos se tornaram notórias. Com efeito, o citado documento informava que o PRD obtinha 49,10%, o PLD, 23,97% e o PRSC, 26,32%.

Posteriormente, o Boletim 11 indicava que Hipólito Mejía havia alcançado 49,9%, seguido pelos candidatos do PLD, com 24,84%, e do PRSC, com 24,68%, com o que, de

⁶¹ A fórmula empregada foi a seguinte:

Dependent Variable: VOTOS1 Sum of Mean Source DF Type III SS Mean Square F Value Pr > FAMOSTRA 10.000014040.000014040.000.964
 Dependent Variable: VOTOS2 Source DF Type III SS Mean Square F Value Pr > FAMOSTRA 10.000008680.000008680.000.979
 Dependent Variable: VOTOS3 Sum of MeanSource DF Type III SS Mean Square F Value Pr > FAMOSTRA 10.000106140.000106140.010.927
 Dependent Variable: VOTOS4 Sum of Mean Source DF Type III SS Mean Square F Value Pr > FAMOSTRA 10.000603140.000603140.320.571

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: 1. Cochran, W.G. (1977): Sampling Techniques, third edition, John Wiley & Sons Inc., New York, NY. 2. Sukhatme, P.V. and Sukhatme, B.V. (1970): Sampling Theory of Surveys With Applications, Second, Revised Edition, Iowa State University Press, Ames, IO.

acordo com a legislação vigente, não se podia descartar a realização de um segundo turno.⁶²

Faltando escrutinar 88 Colégios e segundo o Boletim 12, Mejía obtinha 49,85%, Medina, 24,93% e Balaguer, 24,64%. Cabe assinalar que em meados da manhã do dia 27 de maio a contagem de votos e, conseqüentemente, a publicação de boletins foi suspensa, devido a problemas logísticos que afetaram a Junta do Distrito Nacional. Em declarações à imprensa, o Presidente da JCE informou que o PRD continuava com “uma projeção ascendente e que seriam considerados os votos nulos e observados”.

Somente nas primeiras horas da noite foi emitido o Boletim 13, que indicava que o PRD e seus aliados obtinham 49,86, a aliança do PLD, 24,95% e o PRSC, 24,61%, restando ainda 18 Colégios a serem escrutinados.

Apesar de, horas depois do encerramento das eleições, o candidato do PRD tivesse se autoproclamado vencedor e, no dia seguinte, porta-vozes do PRSC reconhecessem seu triunfo, o PLD declarou a necessidade de esperar os resultados oficiais definitivos e evitar a proclamação antecipada de candidatos. Por isso, a possibilidade da realização de um segundo turno não foi desconsiderada até o meio-dia de 18 de maio, quando o PLD retirou formalmente as candidaturas para essas eventuais eleições.⁶³

Posteriormente, a JCE, mediante o Boletim 14, informou os seguintes resultados: PRD 49,87%, PLD 24,94% , PRSC 24,60%, PTD e PNA 0,19% cada um, PRN 0,10% e Movimento UNIDO 0,11%.⁶⁴ Nessa mesma data, a JCE emitiu a resolução 38-2000 sobre Declaração de Vencedores de Candidaturas, que valida os resultados do citado Boletim 14 e declara eleitos Presidente e Vice-Presidenta da República Rafael Hipólito Mejía Domínguez e Milagros Maria Ortíz Bosch, que assumirão suas respectivas funções em 16 de agosto do presente ano.⁶⁵

2.8. Comunicado do Chefe da Missão

Na noite das eleições, o Chefe da Missão emitiu o comunicado de imprensa que se transcreve a seguir:

A Organização dos Estados Americanos (OEA) concluiu hoje sua sétima observação eleitoral na República Dominicana. Desde 1966 a OEA vem sendo testemunha da vontade indeclinável do povo dominicano de transitar pelo caminho da paz e da democracia. Sem margem a dúvidas, a democracia representativa foi determinante, nesta recente etapa da história do país, para o exercício regular e periódico do direito de eleger e ser eleito.

62 No momento da publicação deste Boletim faltava computar 345 mesas.

63 Além da denúncia apresentada perante a JCE, o candidato Medina prestou a informação em entrevista coletiva e o Presidente da República o fez em mensagem ao país. Cabe mencionar que são poucos os casos de renúncia registrados na América Latina. Entre os mais conhecidos costumam ser citados o ocorrido em 1973 na Argentina, quando um dos candidatos obteve no primeiro turno 49,5% dos votos válidos, e o acontecido no Peru, em 1985, quando Alan García obteve 46% e Alfonso Barrantes apenas 23%. No nível municipal, voltou a ocorrer nas últimas eleições para Chefe de Governo da capital argentina.

64 Cabe assinalar que, em virtude do disposto na LE, três dos partidos que participaram das eleições perderam sua personalidade jurídica por não haverem obtido pelo menos 2% dos votos válidos e por não possuírem representação no Congresso ou no nível municipal. São eles: PRN, PNA e UNIDO.

65 O PRD ganhou no Distrito Nacional e em 21 províncias, perdendo apenas em La Romana, para o PLD.

Desde o último dia 14 de janeiro, data da Proclamação Oficial de realização das eleições presidenciais, a Missão acompanhou atentamente não apenas o decurso da gestão administrativa eleitoral, mas também os acontecimentos próprios da campanha política. Em relação ao primeiro dos aspectos monitorados, cumpre destacar que a Junta Central Eleitoral adotou regulamentos que evidenciaram níveis progressivos de uma vontade receptiva, eixo principal para a superação de questionamentos e a afirmação de sua credibilidade institucional.

Durante a campanha eleitoral, a confrontação foi intensa, mas, em termos gerais, houve espaços equitativos para o planejamento e a articulação de fórmulas de compromisso. Sem prejuízo disso, a Missão deplora, uma vez mais, os episódios isolados de violência que culminaram com a morte de cidadãos dominicanos. É com satisfação que se destaca a atitude responsável assumida pelas autoridades e a direção dos partidos políticos para evitar posteriores escaladas de violência.

No que se refere às eleições, a Missão considera que tiveram singular relevância cívica. É certo que foram verificados casos de frustração do voto, atribuíveis a algumas discrepâncias entre o registro eleitoral e o novo título eleitoral, e que a ordem necessária nos Colégios Eleitorais e o desempenho eficiente de suas autoridades não constituíram uma constante nem foram generalizados. Não obstante isso, a votação transcorreu sem maiores dificuldades e com o respaldo em massa e entusiasta da população, configurando as eleições de hoje um novo passo adiante no processo de consolidação democrática nacional.

A Secretaria-Geral da OEA expressa seu agradecimento ao Governo dos Estados Unidos pelo apoio financeiro prestado à formação da Missão, que foi constituída de 37 observadores enviados a diferentes regiões do país. Entre eles figuravam especialistas em estatística e informática, cujas tarefas permitiram realizar o planejamento e avaliação de uma amostra para a execução de uma contagem rápida e uma análise exaustiva dos sistemas de transmissão dos resultados.

A OEA também agradece a outras delegações de observação eleitoral, entre elas as do *Carter Center*, Instituto Nacional Democrata (NDI) e *Participación Ciudadana*, pela colaboração prestada em diversas etapas do processo.

A Missão deixa consignado seu reconhecimento pelo apoio que as autoridades governamentais e eleitorais prestaram ao bom cumprimento de seus objetivos e expressa seus mais sinceros cumprimentos aos cidadãos dominicanos que acudiram às urnas para demonstrar sua firma convicção democrática.

2.9. Denúncias

Cópia das denúncias mencionadas neste relatório figuram como Anexo 10.

III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Conclusões

O processo eleitoral dominicano, concluído no último dia 16 de maio de 2000, configurou um novo avanço na consolidação de sua institucionalidade democrática.

A contribuição dos diferentes protagonistas desse processo foi fundamental para a obtenção dos níveis de liberdade e transparência alcançados. Destaca-se, em primeiro lugar, a atuação da Junta Central Eleitoral que conseguiu superar, mediante decisões oportunas, os questionamentos dos diferentes setores políticos. Foi de vital importância o entusiasmo e civismo demonstrados por uma sociedade que se decidiu por uma participação ativa e um comparecimento em massa às urnas, exercendo, simultaneamente, o direito e a obrigação de eleger seus representantes. Não foi menor a valiosa contribuição prestada pelos partidos políticos no cumprimento de seu papel essencial de vínculo entre Estado e Sociedade. Do mesmo modo, a força moral da Igreja Católica constituiu apoio permanente no desenvolvimento das distintas etapas do processo. Também se destaca a contribuição dos meios de comunicação que permitiram à população o acesso a uma informação imparcial que lhe propiciou discernir entre as diferentes propostas eleitorais. São especificadas a seguir as principais conclusões da Missão.

- A campanha eleitoral foi realizada num clima tenso, mas num contexto geral de tolerância cívica, em que o trágico acontecimento registrado em Moca não chegou a empanar as características mencionadas.
- Com participação em massa da população, a jornada eleitoral se desenvolveu de maneira tranqüila, embora desordenada, e num processo que se manteve dentro dos parâmetros estabelecidos pelas normas vigentes. O nível de abstenção ficou em torno de 24%, dois pontos percentuais acima do registrado nas eleições de 1996.⁶⁶
- O processo foi realizado sem problemas que o afetassem de forma negativa. Apesar disso, surgiram dificuldades decorrentes da realocização de Colégios eleitorais, o que impediu a alguns cidadãos o exercício do voto.
- Embora em alguns lugares tenha havido demasiada concentração de Colégios, as condições de segurança e acesso foram respeitadas na grande maioria deles. No entanto, estima-se que em muitos casos a falta de espaço e de organização provocou desordem e confusão, em detrimento do nível de participação do cidadão.
- A atuação dos funcionários eleitorais nos distintos recintos eleitorais foi, na maioria dos casos, positiva e efetiva.

⁶⁶ 1974: 24,32%; 1978: 23,64%; 1982: 26,11%; 1986: 27,76%; 1990: 39,76%; 1996: 21,31 (primeiro turno) e 23,25% (segundo turno); 1998: 47%.

- Observou-se uma capacitação adequada dos membros dos Colégios, especialmente nas zonas urbanas. Nas zonas rurais houve um menor entendimento da mecânica do processo e surgiram dificuldades no momento de contabilizar os votos durante a computação.
- Foi destacada a participação dos delegados do PRD, do PLD e do PRSC. Em alguns recintos registrou-se também a presença de delegados do Partido Renascentista e do Partido Nova Alternativa. Nos lugares visitados, os delegados partidários se comportaram segundo o contexto jurídico que os rege. Os conflitos isolados ocorridos não chegaram a provocar maiores incidentes.
- A presença da *Participación Ciudadana* permitiu uma cobertura significativa e sua contribuição para o desenvolvimento do processo foi muito valiosa, servindo de fonte de informação e garantindo a confiança e a transparência do processo.
- O sistema de computação excedeu as expectativas e não apresentou problemas maiores. Os inconvenientes foram resolvidos pelo sistema de atenção (*Help-Desk*) instalado como medida preventiva para esses casos.
- Do ponto de vista da informática e como avanço significativo no sentido da modernização, destaca-se a elaboração do registro fotográfico e sua consulta pela Internet e mediante auto-resposta telefônica.

2. Recomendações

Com relação à organização, ao processo e aos mecanismos previstos nas eleições, é possível ressaltar quatro aspectos suscetíveis de melhoramento: a seleção dos membros dos Colégios; a capacitação dos funcionários envolvidos no processo, especialmente os membros das mesas; a seleção e adequação de recintos eleitorais; a informação sobre a presença e o papel da OEA nas eleições.

- Efetuar uma revisão da composição dos Colégios Eleitorais com o objetivo de evitar aglomerações e desordem nos recintos.
- Agilizar os processos de designação e entrega de credenciais aos membros dos Colégios Eleitorais e dos delegados dos partidos políticos.
- Prosseguir os programas de capacitação dos inspetores e facilitadores das JME, dos Colégios e dos delegados dos partidos políticos. Esses processos de capacitação evitarão, no futuro, os casos de confusão ou desconhecimento de alguns procedimentos (inscrição de eleitores, escrutínio e contagem de votos especialmente) e o conseqüente atraso das diferentes etapas da jornada eleitoral.
- Manter um sistema de *backup* dos dados dos resultados eleitorais, fora do edifício da sede central da JCE, além de cópia dos dados em cada um dos servidores das Juntas Municipais, para, diante de circunstâncias eventuais, poder recuperar de maneira mais rápida e segura todos os dados do país.

- Dispor de infra-estrutura para a consulta de informações *on-line* de resultados obtidos pelas Juntas: deveriam ser automaticamente especificadas nas atas destinadas aos partidos, à imprensa e aos observadores eleitorais, bem como especificadas e resumidas geograficamente via Internet.
- Estudar a conveniência de modificar o sistema de votação eliminando os processos de inscrição e votação por sexo, o que definitivamente lhe confere um componente adicional de complexidade e especialmente de atraso na jornada eleitoral. Dever-se-ia refletir sobre a figura do "Colégio Fechado", considerando que sua implementação deficiente (como ocorreu em muitos centros de votação) constitui verdadeiro castigo para o cidadão. Levando em consideração que o sistema é de nível constitucional, caso não seja revisado, deveriam ser buscadas formas flexíveis de aplicação e de estrito cumprimento por parte das autoridades eleitorais e de segurança no dia das eleições.⁶⁷
- Assinar com a Secretaria-Geral da OEA o Acordo sobre os Procedimentos da Missão, a fim de facilitar-lhe o cumprimento de suas tarefas. A assinatura do documento antes do deslocamento da Missão e sua ampla divulgação entre todos os funcionários eleitorais do país constitui mecanismo útil para conseguir a monitoração minuciosa das distintas etapas do processo, em particular as vinculadas aos aspectos técnico-informáticos.

67 O virtual encerramento dos cidadãos no centro de votação, durante várias horas, em altas temperaturas, cria condições que desanimam o eleitor de comparecer às urnas.

IV. RELATÓRIO FINANCEIRO

Hard Copy